

DIÁRIO
OFICIAL



Câmara Municipal
de
Monte Santo



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATOS, RATIFICAÇÃO E TERMOS ADITIVOS.....



EXTRATO DE CONTRATOS, RATIFICAÇÃO E TERMOS ADITIVOS



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE SANTO
CNPJ nº 63.082.069/0001-21
<https://camarademontesanto.ba.gov.br/>

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2023

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 018/2023.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa especializada para locação de sistema para o envio de informações ao Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, em atendimento a Lei Federal nº 14.133/2021.

Favorecido: IBDM MODERNIZAÇÃO E ASSESSORIA LTDA
CNPJ: 37.908.846/0001-34

Assinatura: 12/12/2023

Vigência: 01/01/2024 até 31/12/2024.

Valor Global: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).

Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de Licitação nº **018/2023**.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente atuado e arquivado.

Monte Santo- BA, 12 de dezembro de 2023.

GILVANE ALVES DE ANDRADE
Presidente da Câmara de Vereadores

Avenida Luis Eduardo Magalhães, nº 8888, Centro – Monte Santo-Bahia – CEP 48.800-000
Contato: (75) 99222-0771 – E-mail: camaradevereadoresdems@gmail.com

Certificação Digital: 78W9ICUS-BXQ2INB7-EPQGWIFY-IYSFXBV3

Versão eletrônica disponível em: <https://doem.org.br/pl/ba/montesanto>



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE SANTO
CNPJ nº 63.082.069/0001-21
<https://camarademontesanto.ba.gov.br/>

EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2023
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2023
EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de sistema para o envio de informações ao Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, em atendimento a Lei Federal nº 14.133/2021, para o exercício de 2024.

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CNPJ: 63.082.069/0001-21

CONTRATADO: IBDM MODERNIZAÇÃO E ASSESSORIA LTDA
CNPJ: 37.908.846/0001-34

VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).

PERÍODO DE VIGÊNCIA: De 01 de janeiro 2024 a 31 de dezembro de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 01.01.00 – Câmara Municipal;
Unidade: 01.01.01 – Câmara Municipal;
Projeto/Atividade: 2001 – Promoção e Divulgação das Ações do Poder Legislativo;
2002 – Gestão das Ações do Poder Legislativo;
Elemento: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.
Fonte: 1500 – Recursos Ordinários.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA: 12/12/2023.

Avenida Luis Eduardo Magalhães, nº 8888, Centro – Monte Santo-Bahia – CEP 48.800-000
Contato: (75) 99222-0771 – E-mail: camaradevereadoresdems@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE SANTO
CNPJ nº 63.082.069/0001-21
<https://camarademontesanto.ba.gov.br/>

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2023 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2023
À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 25, INC II, combinado com o art. 13, INC. III e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 008/2023.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa especializada para serviço de consultoria e assessoria nas informações e alimentação de dados do e-social e suporte técnico na folha de pagamento e setor de recursos humanos da Câmara Municipal de Vereadores de Monte Santo - Bahia, durante o exercício de 2024.

Favorecido: EXPEDITO DE SANTANA SANTOS
CNPJ: 48.387.275/0001-56
27/12/2023

Assinatura: 27/12/2023

Vigência: 01/01/2024 até 31/12/2024.

Valor Mensal: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Valor Global: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso II c/c Artigo 13, Inciso III e Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 008/2023.
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Monte Santo- BA, 27 de dezembro de 2023.

Gilvane Alves de Andrade

Avenida Luis Eduardo Magalhães, nº 8888, Centro – Monte Santo-Bahia – CEP 48.800-000
Contato: (75) 99222-0771 – E-mail: camaradevereadoresdems@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE SANTO
CNPJ nº 63.082.069/0001-21
<https://camarademontesanto.ba.gov.br/>

Presidente da Câmara de Vereadores

Avenida Luis Eduardo Magalhães, nº 8888, Centro – Monte Santo-Bahia – CEP 48.800-000
Contato: (75) 99222-0771 – E-mail: camaradevereadoresdems@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE SANTO
CNPJ nº 63.082.069/0001-21
<https://camarademontesanto.ba.gov.br/>

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2023
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 008/2023
EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviço de consultoria e assessoria nas informações e alimentação de dados do e-social e suporte técnico na folha de pagamento e setor de recursos humanos da Câmara Municipal de Vereadores de Monte Santo – Bahia, durante o exercício de 2024.

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CNPJ: 63.082.069/0001-21

CONTRATADO: EXPEDITO DE SANTANA SANTOS
CNPJ: 48.387.275/0001-56

VALOR MENSAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

PERÍODO DE VIGÊNCIA: De 01 de janeiro 2024 a 31 de dezembro de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 01.01.00 – Câmara Municipal;
Unidade: 01.01.01 – Câmara Municipal;
Projeto/Atividade: 2002 – Gestão das Ações do Poder Legislativo;
Elemento: 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria;
Fonte: 1500 – Recursos Ordinários.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, Inciso II c/c Artigo 13, Inciso III e Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA: 27/12/2023.

Avenida Luis Eduardo Magalhães, nº 8888, Centro – Monte Santo-Bahia – CEP 48.800-000
Contato: (75) 99222-0771 – E-mail: camaradevereadoresdems@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE SANTO
CNPJ nº 63.082.069/0001-21
<https://camarademontesanto.ba.gov.br/>

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2023 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2023

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 25, INC II, combinado com o art. 13, INC. III e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 009/2023.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de pessoa jurídica para assessoria e consultoria na organização dos órgãos da Administração. Atuando na área de Compras, em todas as suas fases (interna e externa), elaboração de ordens de serviços, bem como, planejar, coordenar, controlar e promover os procedimentos necessários relativos à aquisição de bens e serviços de interesse da administração.

Favorecido: DRC RABELLO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 45.302.803/0001-39

Assinatura: 27/12/2023

Vigência: 01/01/2024 até 31/12/2024.

Valor: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso II c/c Artigo 13, Inciso III e Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 009/2023.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente atuado e arquivado.

Monte Santo- BA, 27 de dezembro de 2023.

Gilvane Alves de Andrade

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE SANTO
Avenida Luís Eduardo Magalhães, 8888, Centro – Monte Santo / Bahia – CEP 48.800-000
CNPJ: 63.082.069/0001-21



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE SANTO
CNPJ nº 63.082.069/0001-21
<https://camarademontesanto.ba.gov.br/>

Presidente da Câmara de Vereadores

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE SANTO
Avenida Luís Eduardo Magalhães, 8888, Centro – Monte Santo / Bahia – CEP 48.800-000
CNPJ: 63.082.069/0001-21



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE SANTO
CNPJ nº 63.082.069/0001-21
<https://camarademontesanto.ba.gov.br/>

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2023
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 009/2023
EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2023

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para assessoria e consultoria na organização dos órgãos da Administração. Atuando na área de Compras, em todas as suas fases (interna e externa), elaboração de ordens de serviços, bem como, planejar, coordenar, controlar e promover os procedimentos necessários relativos à aquisição de bens e serviços de interesse da administração.

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CNPJ: 63.082.069/0001-21

CONTRATADO: DRC RABELLO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 45.302.803/0001-39

VALOR: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

PERÍODO DE VIGÊNCIA: De 01 de janeiro 2024 a 31 de dezembro de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 01.01.00 – Câmara Municipal;
Unidade: 01.01.01 – Câmara Municipal;
Projeto/Atividade: 2002 – Gestão das Ações do Poder Legislativo;
Elemento: 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria;
Fonte: 1500 – Recursos Ordinários.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, Inciso II c/c Artigo 13, Inciso III e Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA: 27/12/2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE SANTO
Avenida Luís Eduardo Magalhães, 8888, Centro – Monte Santo / Bahia – CEP 48.800-000
CNPJ: 63.082.069/0001-21



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE SANTO
CNPJ nº 63.082.069/0001-21
<https://camarademontesanto.ba.gov.br/>

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2023

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 019/2023.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa especializada em sistema de gestão de atendimento ao cidadão, gestão de transparência pública e acesso à informação, gestão do Diário Oficial Eletrônico, SIC, página de serviço de atendimento ao cidadão, publicação em diário oficial.

Favorecido: IBDM MODERNIZAÇÃO, ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 10.442.698/0001-59

Assinatura: 13/12/2023

Vigência: 01/01/2024 até 31/12/2024.

Valor Global: R\$ 16.960,00 (dezesesseis mil novecentos e sessenta reais).

Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de Licitação nº 019/2023.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Monte Santo- BA, 13 de dezembro de 2023.

GILVANE ALVES DE ANDRADE
Presidente da Câmara de Vereadores

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE SANTO
Avenida Luís Eduardo Magalhães, 8888, Centro – Monte Santo / Bahia – CEP 48.800-000
CNPJ: 63.082.069/0001-21



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE SANTO
CNPJ nº 63.082.069/0001-21
<https://camarademontesanto.ba.gov.br/>

EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2023
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2023
EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em sistema de gestão de atendimento ao cidadão, gestão de transparência pública e acesso à informação, gestão do Diário Oficial Eletrônico, SIC, página de serviço de atendimento ao cidadão, publicação em diário oficial.

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CNPJ: 63.082.069/0001-21

CONTRATADO: IBDM MODERNIZAÇÃO, ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 10.442.698/0001-59

VALOR GLOBAL: R\$ 16.960,00 (dezesesseis mil novecentos e sessenta reais)

PERÍODO DE VIGÊNCIA: De 01 de janeiro 2024 a 31 de dezembro de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 01.01.00 – Câmara Municipal;
Unidade: 01.01.01 – Câmara Municipal;
Projeto/Atividade: 2001 – Promoção e Divulgação das Ações do Poder Legislativo;
2002 – Gestão das Ações do Poder Legislativo;
Elemento: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
Fonte: 1500 – Recursos Ordinários.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA: 13/12/2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE SANTO
Avenida Luís Eduardo Magalhães, 8888, Centro – Monte Santo / Bahia – CEP 48.800-000
CNPJ: 63.082.069/0001-21



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE SANTO
CNPJ nº 63.082.069/0001-21
<https://camarademontesanto.ba.gov.br/>

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2023

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 020/2023.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para prestação de serviços de provimento de acesso corporativo contínuo a internet banda, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Monte Santo - Bahia, durante o exercício de 2024.

Favorecido: IGOR MARTINS SILVA LTDA
CNPJ: 30.592.779/0001-42

Assinatura: 27/12/2023

Vigência: 01/01/2024 até 31/12/2024.

Valor Global: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de Licitação nº 020/2023.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Monte Santo- BA, 27 de dezembro de 2023.

GILVANE ALVES DE ANDRADE
Presidente da Câmara de Vereadores

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE SANTO
Avenida Luís Eduardo Magalhães, 8888, Centro – Monte Santo / Bahia – CEP 48.800-000
CNPJ: 63.082.069/0001-21



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE SANTO
CNPJ nº 63.082.069/0001-21
<https://camarademontesanto.ba.gov.br/>

EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2023
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2023
EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2023

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de provimento de acesso corporativo contínuo a internet banda, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Monte Santo – Bahia, durante o exercício de 2024.

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CNPJ: 63.082.069/0001-21

CONTRATADO: IGOR MARTINS SILVA LTDA
CNPJ: 30.592.779/0001-42

VALOR MENSAL: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

PERÍODO DE VIGÊNCIA: De 01 de janeiro 2024 a 31 de dezembro de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 01.01.00 – Câmara Municipal;
Unidade: 01.01.01 – Câmara Municipal;
Projeto/Atividade: 2001 – Promoção e Divulgação das Ações do Poder Legislativo;
2002 – Gestão das Ações do Poder Legislativo;
Elemento: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
Fonte: 1500 – Recursos Ordinários.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA: 27/12/2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE SANTO
Avenida Luis Eduardo Magalhães, 8888, Centro – Monte Santo / Bahia – CEP 48.800-000
CNPJ: 63.082.069/0001-21



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE SANTO
CNPJ nº 63.082.069/0001-21
<https://camarademontesanto.ba.gov.br/>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O **Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Monte Santo/BA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 65, Inciso I, Alínea B, § 1º e § 2º da Lei Federal nº 8.666/1993, consoante a exposição dos motivos, além do parecer jurídico, e preenchidos todos os requisitos legais, **RATIFICA** os atos praticados e **AUTORIZA** a alteração do **Contrato nº 005/2023**, nos termos propostos.

Monte Santo– BA, 05 de dezembro de 2023.

GILVANE ALVES DE ANDRADE
Presidente da Câmara de Vereadores

Avenida Luis Eduardo Magalhães, nº 8888, Centro – Monte Santo-Bahia – CEP 48.800-000
Contato: (75) 99222-0771 – E-mail: camaradevereadoresdems@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE SANTO
CNPJ nº 63.082.069/0001-21
<https://camarademontesanto.ba.gov.br/>

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 004/2023

CONTRATO: 005/2023

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023

CONTRATADA: LEONARDO PEREIRA DA SILVA

CNPJ Nº: 23.705.871/0001-06

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA CONTÁBIL NA CLASSIFICAÇÃO E ESCRITURAÇÃO DA CONTABILIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS E PRINCÍPIOS CONTÁBEIS VIGENTES, DISCIPLINADOS POR LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, ALÉM DO ACOMPANHAMENTO INTERNO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE RECEITAS E DESPESAS.

MOTIVAÇÃO: ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS.

AMPARO LEGAL: ARTIGO 65, INCISO I, ALÍNEA “B”, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 E NOS §1º E §2º DO MESMO DISPOSITIVO LEGAL.

DATA DE ASSINATURA: 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

CÂMARA DE VEREADORES DE MONTE SANTO/BA: GILVANE ALVES DE ANDRADE – PRESIDENTE.

Avenida Luis Eduardo Magalhães, nº 8888, Centro – Monte Santo-Bahia – CEP 48.800-000
Contato: (75) 99222-0771 – E-mail: camaradevereadoresdems@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE SANTO
CNPJ nº 63.082.069/0001-21
<https://camarademontesanto.ba.gov.br/>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O **Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Monte Santo/BA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 65, Inciso I, Alínea B, § 1º e § 2º da lei federal Nº 8.666/1993, consoante a exposição dos motivos, além do parecer jurídico, e preenchidos todos os requisitos legais, **RATIFICO** os atos praticados e **AUTORIZO** a alteração do **Contrato nº 007/2023**, nos termos propostos.

Monte Santo– BA, 01 de dezembro de 2023.

GILVANE ALVES DE ANDRADE
Presidente da Câmara de Vereadores

Avenida Luis Eduardo Magalhães, nº 8888, Centro – Monte Santo-Bahia – CEP 48.800-000
Contato: (75) 99222-0771 – E-mail: camaradevereadoresdems@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE SANTO
CNPJ nº 63.082.069/0001-21
<https://camarademontesanto.ba.gov.br/>

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 006/2023

CONTRATO: 007/2023

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023

CONTRATADA: DRC RABELLO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

CNPJ Nº: 42.027.907/0001-94

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA, NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.

MOTIVAÇÃO: ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS.

AMPARO LEGAL: ARTIGO 65, INCISO I, ALÍNEA “B”, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 E NOS §1º E §2º DO MESMO DISPOSITIVO LEGAL.

DATA DE ASSINATURA: 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

CÂMARA DE VEREADORES DE MONTE SANTO/BA: GILVANE ALVES DE ANDRADE – PRESIDENTE.

Avenida Luis Eduardo Magalhães, nº 8888, Centro – Monte Santo-Bahia – CEP 48.800-000
Contato: (75) 99222-0771 – E-mail: camaradevereadoresdems@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE SANTO
CNPJ nº 63.082.069/0001-21
<https://camarademontesanto.ba.gov.br/>
GABINETE DO PRESIDENTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2023

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 021/2023.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para confecção/fornecimento de quadros, placas de identificação, cartão de identificação, agendas, carteiras e chaveiros personalizados em couro, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Monte Santo/Ba.

Favorecido: A F BRITO MOREIRA LTDA
CNPJ: 19.522.415/0001-53

Assinatura: 27/12/2023

Vigência: 01/01/2024 até 31/05/2024.

Valor Global: R\$ 16.875,00 (Dezesseis mil oitocentos e setenta e cinco reais).

Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de Licitação nº 021/2023.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Monte Santo- BA, 27 de dezembro de 2023.

GILVANE ALVES DE ANDRADE
Presidente da Câmara de Vereadores

Avenida Luis Eduardo Magalhães, nº 8888, Centro – Monte Santo-Bahia – CEP 48.800-000
Contato: (75) 99222-0771 – E-mail: camaradevereadoresdems@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE SANTO
CNPJ nº 63.082.069/0001-21
<https://camarademontesanto.ba.gov.br/>
GABINETE DO PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2023
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2023
EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2023

OBJETO: Contratação de empresa para confecção/fornecimento de quadros, placas de identificação, cartão de identificação, agendas, carteiras e chaveiros personalizados em couro, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Monte Santo/Ba.

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CNPJ: 63.082.069/0001-21

CONTRATADO: A F BRITO MOREIRA LTDA
CNPJ: 19.522.415/0001-53

VALOR GLOBAL: R\$ 16.875,00 (Dezesseis mil oitocentos e setenta e cinco reais).

PERÍODO DE VIGÊNCIA: De 01 de janeiro 2024 a 31 de maio de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 01.01.00 – Câmara Municipal;
Unidade: 01.01.01 – Câmara Municipal;
Projeto/Atividade: 2002 – Gestão das Ações do Poder Legislativo;
Elemento: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
Fonte: 1500 – Recursos Ordinários.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA: 27/12/2023.

Avenida Luis Eduardo Magalhães, nº 8888, Centro – Monte Santo-Bahia – CEP 48.800-000
Contato: (75) 99222-0771 – E-mail: camaradevereadoresdems@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE SANTO
CNPJ nº 63.082.069/0001-21
<https://camarademontesanto.ba.gov.br/>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O **Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Monte Santo/BA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 57, Inciso II, § 2º da lei federal Nº 8.666/1993, consoante a exposição dos motivos, além do parecer jurídico, e preenchidos todos os requisitos legais, **RATIFICA** os atos praticados e **AUTORIZA** a alteração do **Contrato nº 010/2023**, nos termos propostos.

Monte Santo– BA, 11 de dezembro de 2023.

GILVANE ALVES DE ANDRADE
Presidente da Câmara de Vereadores

Avenida Luis Eduardo Magalhães, nº 8888, Centro – Monte Santo-Bahia – CEP 48.800-000
Contato: (75) 99222-0771 – E-mail: camaradevereadoresdems@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE SANTO
CNPJ nº 63.082.069/0001-21
<https://camarademontesanto.ba.gov.br/>

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 009/2023

CONTRATO: 010/2023

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 004/2023

CONTRATADA: PONTOGOV CONSULTORIA E ASSESSORIA PUBLICA LTDA

CNPJ Nº: 44.538.707/0001-21

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS NO ÂMBITO DA ÁREA DE GESTÃO PÚBLICA, PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA NAS ÁREAS DE GESTÃO FINANCEIRA E CONTROLE INTERNO, JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO – BAHIA.

MOTIVAÇÃO: ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS

AMPARO LEGAL: ARTIGO 65, INCISO I, ALÍNEA “B”, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 E NOS §1º E §2º DO MESMO DISPOSITIVO LEGAL.

DATA DE ASSINATURA: 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

CÂMARA DE VEREADORES DE MONTE SANTO/BA: GILVANE ALVES DE ANDRADE – PRESIDENTE.

Avenida Luis Eduardo Magalhães, nº 8888, Centro – Monte Santo-Bahia – CEP 48.800-000
Contato: (75) 99222-0771 – E-mail: camaradevereadoresdems@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE SANTO
CNPJ nº 63.082.069/0001-21
<https://camarademontesanto.ba.gov.br/>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O **Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Monte Santo/BA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 57, Inciso II, § 2º da lei federal Nº 8.666/1993, consoante a exposição dos motivos, além do parecer jurídico, e preenchidos todos os requisitos legais, **RATIFICA** os atos praticados e **AUTORIZA** a prorrogação do **Contrato nº 012/2023**, pelo período de **16/12/2023 a 16/11/2024**, nos termos propostos.

Monte Santo– BA, 12 de dezembro de 2023.

GILVANE ALVES DE ANDRADE
Presidente da Câmara de Vereadores

Avenida Luis Eduardo Magalhães, nº 8888, Centro – Monte Santo-Bahia – CEP 48.800-000
Contato: (75) 99222-0771 – E-mail: camaradevereadoresdems@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE SANTO
CNPJ nº 63.082.069/0001-21
<https://camarademontesanto.ba.gov.br/>

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 002/2023

CONTRATO: 012/2023

ORIGEM: CARTA CONVITE Nº 001/2023

CONTRATADA: VENUS TRANSPORTES & LOCACOES LTDA

CNPJ Nº: 32.771.037/0001-00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, COM MOTORISTA, MANUTENÇÃO E SEGURO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO/BAHIA.

MOTIVAÇÃO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR PELO PERÍODO DE 16/12/2023 A 16/11/2024.

AMPARO LEGAL: ARTIGO 57, INCISO II, § 2º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.

DATA DE ASSINATURA: 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

CÂMARA DE VEREADORES DE MONTE SANTO/BA: GILVANE ALVES DE ANDRADE – PRESIDENTE.

Avenida Luis Eduardo Magalhães, nº 8888, Centro – Monte Santo-Bahia – CEP 48.800-000
Contato: (75) 99222-0771 – E-mail: camaradevereadoresdems@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE SANTO
CNPJ nº 63.082.069/0001-21
<https://camarademontesanto.ba.gov.br/>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O **Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Monte Santo/BA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 57, Inciso II, § 2º da lei federal N° 8.666/1993, consoante a exposição dos motivos, além do parecer jurídico, e preenchidos todos os requisitos legais, **RATIFICA** os atos praticados e **AUTORIZA** a prorrogação do **Contrato nº 013/2023**, pelo período de **25/12/2023 a 25/11/2024**, nos termos propostos.

Monte Santo– BA, 21 de dezembro de 2023.

GILVANE ALVES DE ANDRADE
Presidente da Câmara de Vereadores

Avenida Luis Eduardo Magalhães, nº 8888, Centro – Monte Santo-Bahia – CEP 48.800-000
Contato: (75) 99222-0771 – E-mail: camaradevereadoresdems@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE SANTO
CNPJ nº 63.082.069/0001-21
<https://camarademontesanto.ba.gov.br/>

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 011/2023

CONTRATO: 013/2023

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 005/2023

CONTRATADA: CESAR JUNIOR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CNPJ Nº: 42.027.907/0001-94

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA ESPECIALIZADA NA ÁREA DO DIREITO PÚBLICO, CONSTITUCIONAL, ADMINISTRATIVO E DE PROCESSO CIVIL, SUPERVISÃO JURÍDICA, REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO DA CÂMARA, ACOMPANHAMENTO JUNTO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA, TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS E OUTROS ÓRGÃOS RELACIONADOS ÀS AÇÕES, ATOS, ATIVIDADES E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, E ATENDIMENTO AS CONSULTAS FORMULADAS SOBRE ATOS E FATOS QUE ENVOLVAM A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO- BAHIA.

MOTIVAÇÃO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR PELO PERÍODO DE 25/12/2023 A 25/11/2024.

AMPARO LEGAL: ARTIGO 57, INCISO II, § 2º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.

DATA DE ASSINATURA: 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

CÂMARA DE VEREADORES DE MONTE SANTO/BA: GILVANE ALVES DE ANDRADE – PRESIDENTE.

Avenida Luis Eduardo Magalhães, nº 8888, Centro – Monte Santo-Bahia – CEP 48.800-000
Contato: (75) 99222-0771 – E-mail: camaradevereadoresdems@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE SANTO
CNPJ nº 63.082.069/0001-21
<https://camarademontesanto.ba.gov.br/>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O **Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Monte Santo/BA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 57, Inciso II, § 2º da lei federal Nº 8.666/1993, consoante a exposição dos motivos, além do parecer jurídico, e preenchidos todos os requisitos legais, **RATIFICA** os atos praticados e **AUTORIZA** a prorrogação do **Contrato nº 014/2023**, pelo período de **01/01/2024 a 31/12/2024**, nos termos propostos.

Monte Santo– BA, 21 de dezembro de 2023.

GILVANE ALVES DE ANDRADE
Presidente da Câmara de Vereadores

Avenida Luis Eduardo Magalhães, nº 8888, Centro – Monte Santo-Bahia – CEP 48.800-000
Contato: (75) 99222-0771 – E-mail: camaradevereadoresdems@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE SANTO
CNPJ nº 63.082.069/0001-21
<https://camarademontesanto.ba.gov.br/>

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 012/2023

CONTRATO: 014/2023

ORIGEM: CREDENCIAMENTO Nº 001/2023

CONTRATADA: MARIA SONIA DANTAS DE ANDRADE

CNPJ Nº: 00.095.170/0001-05

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO MARMITEX, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE SANTO/BA.

MOTIVAÇÃO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR PELO PERÍODO DE 01/01/2024 A 31/12/2024.

AMPARO LEGAL: ARTIGO 57, INCISO II, § 2º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.

DATA DE ASSINATURA: 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

CÂMARA DE VEREADORES DE MONTE SANTO/BA: GILVANE ALVES DE ANDRADE – PRESIDENTE.

Avenida Luis Eduardo Magalhães, nº 8888, Centro – Monte Santo-Bahia – CEP 48.800-000
Contato: (75) 99222-0771 – E-mail: camaradevereadoresdems@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE SANTO
CNPJ nº 63.082.069/0001-21
<https://camarademontesanto.ba.gov.br/>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O **Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Monte Santo/BA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 57, Inciso II, § 2º da lei federal Nº 8.666/1993, consoante a exposição dos motivos, além do parecer jurídico, e preenchidos todos os requisitos legais, **RATIFICA** os atos praticados e **AUTORIZA** a prorrogação do **Contrato nº 005/2023**, pelo período de **01/01/2024 a 31/12/2024**, nos termos propostos.

Monte Santo– BA, 12 de dezembro de 2023.

GILVANE ALVES DE ANDRADE
Presidente da Câmara de Vereadores

Avenida Luis Eduardo Magalhães, nº 8888, Centro – Monte Santo-Bahia – CEP 48.800-000
Contato: (75) 99222-0771 – E-mail: camaradevereadoresdems@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE SANTO
CNPJ nº 63.082.069/0001-21
<https://camarademontesanto.ba.gov.br/>

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 004/2023

CONTRATO: 005/2023

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023

CONTRATADA: LEONARDO PEREIRA DA SILVA

CNPJ Nº: 23.705.871/0001-06

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA TÉCNICA CONTÁBIL NA CLASSIFICAÇÃO E ESCRITURAÇÃO DA CONTABILIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS E PRINCÍPIOS CONTÁBEIS VIGENTES, DISCIPLINADOS POR LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, ALÉM DO ACOMPANHAMENTO INTERNO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE RECEITAS E DESPESAS.

MOTIVAÇÃO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR PELO PERÍODO DE 01/01/2024 A 31/12/2024.

AMPARO LEGAL: ARTIGO 57, INCISO II, § 2º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.

DATA DE ASSINATURA: 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

CÂMARA DE VEREADORES DE MONTE SANTO/BA: GILVANE ALVES DE ANDRADE – PRESIDENTE.

Avenida Luis Eduardo Magalhães, nº 8888, Centro – Monte Santo-Bahia – CEP 48.800-000
Contato: (75) 99222-0771 – E-mail: camaradevereadoresdems@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE SANTO
CNPJ nº 63.082.069/0001-21
<https://camarademontesanto.ba.gov.br/>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O **Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Monte Santo/BA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 57, Inciso II, § 2º da lei federal Nº 8.666/1993, consoante a exposição dos motivos, além do parecer jurídico, e preenchidos todos os requisitos legais, **RATIFICA** os atos praticados e **AUTORIZA** a prorrogação do **Contrato nº 010/2023**, pelo período de **01/01/2024 a 31/12/2024**, nos termos propostos.

Monte Santo– BA, 21 de dezembro de 2023.

GILVANE ALVES DE ANDRADE
Presidente da Câmara de Vereadores

Avenida Luis Eduardo Magalhães, nº 8888, Centro – Monte Santo-Bahia – CEP 48.800-000
Contato: (75) 99222-0771 – E-mail: camaradevereadoresdems@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE SANTO
CNPJ nº 63.082.069/0001-21
<https://camarademontesanto.ba.gov.br/>

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 009/2023

CONTRATO: 010/2023

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 004/2023

CONTRATADA: PONTOGOV CONSULTORIA E ASSESSORIA PUBLICA LTDA

CNPJ Nº: 44.538.707/0001-21

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS NO ÂMBITO DA ÁREA DE GESTÃO PÚBLICA, PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA NAS ÁREAS DE GESTÃO FINANCEIRA E CONTROLE INTERNO, JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO – BAHIA.

MOTIVAÇÃO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR PELO PERÍODO DE 01/01/2024 A 31/12/2024.

AMPARO LEGAL: ARTIGO 57, INCISO II, § 2º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.

DATA DE ASSINATURA: 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

CÂMARA DE VEREADORES DE MONTE SANTO/BA: GILVANE ALVES DE ANDRADE – PRESIDENTE.

Avenida Luis Eduardo Magalhães, nº 8888, Centro – Monte Santo-Bahia – CEP 48.800-000
Contato: (75) 99222-0771 – E-mail: camaradevereadoresdems@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE SANTO
CNPJ nº 63.082.069/0001-21
<https://camarademontesanto.ba.gov.br/>
GABINETE DO PRESIDENTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2023

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 022/2023.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de materiais de expediente para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Monte Santo/Ba, durante o exercício de 2024.

Favorecido: JAQUELINE SILVA ANDRADE LTDA
CNPJ: 15.671.614/0001-72

Assinatura: 27/12/2023

Vigência: 01/01/2024 até 31/12/2024.

Valor Global: R\$ 13.221,53 (treze mil duzentos e vinte e um reais e cinquenta e três centavos).

Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de Licitação nº 022/2023.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente atuado e arquivado.

Monte Santo- BA, 27 de dezembro de 2023.

GILVANE ALVES DE ANDRADE
Presidente da Câmara de Vereadores

Avenida Luis Eduardo Magalhães, nº 8888, Centro – Monte Santo-Bahia – CEP 48.800-000
Contato: (75) 99222-0771 – E-mail: camaradevereadoresdems@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE SANTO
CNPJ nº 63.082.069/0001-21
<https://camarademontesanto.ba.gov.br/>
GABINETE DO PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2023
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2023
EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2023

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de materiais de expediente para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Monte Santo/Ba, durante o exercício de 2024.

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CNPJ: 63.082.069/0001-21

CONTRATADO: JAQUELINE SILVA ANDRADE LTDA
CNPJ: 15.671.614/0001-72

VALOR GLOBAL: R\$ 13.221,53 (treze mil duzentos e vinte e um reais e cinquenta e três centavos).

PERÍODO DE VIGÊNCIA: De 01 de janeiro 2024 a 31 de dezembro de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 01.01.00 – Câmara Municipal;
Unidade: 01.01.01 – Câmara Municipal;
Projeto/Atividade: 2.001 - Promoção e Divulgação das Ações do Poder Legislativo;
2.002 – Gestão das Ações do Poder Legislativo;
Elemento: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;
Fonte: 1500 – Recursos Ordinários.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA: 27/12/2023.

Avenida Luis Eduardo Magalhães, nº 8888, Centro – Monte Santo-Bahia – CEP 48.800-000
Contato: (75) 99222-0771 – E-mail: camaradevereadoresdems@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE SANTO
CNPJ nº 63.082.069/0001-21
<https://camarademontesanto.ba.gov.br/>

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2023

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 026/2023.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa especializada no fornecimento de peças automotivas, para o veículo que encontra-se à disposição da Câmara Municipal de Vereadores de Monte Santo/Ba.
Favorecido: MCV CENTER LTDA
CNPJ: 43.159.801/0001-07
Assinatura: 28/12/2023
Vigência: 01/01/2024 até 31/12/2024.
Valor Global: R\$ 13.839,00 (Treze mil oitocentos e trinta e nove reais).
Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de Licitação nº 026/2023.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente atuado e arquivado.

Monte Santo- BA, 28 de dezembro de 2023.

GILVANE ALVES DE ANDRADE
Presidente da Câmara de Vereadores

Avenida Luis Eduardo Magalhães, nº 8888, Centro – Monte Santo-Bahia – CEP 48.800-000
Contato: (75) 99222-0771 – E-mail: camaradevereadoresdems@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE SANTO
CNPJ nº 63.082.069/0001-21
<https://camarademontesanto.ba.gov.br/>

EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2023
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2023
EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de peças automotivas, para o veículo que encontra-se à disposição da Câmara Municipal de Vereadores de Monte Santo/Ba.

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CNPJ: 63.082.069/0001-21

CONTRATADO: MCV CENTER LTDA
CNPJ: 43.159.801/0001-07

VALOR GLOBAL: R\$ 13.839,00 (Treze mil oitocentos e trinta e nove reais).

PERÍODO DE VIGÊNCIA: De 01 de janeiro 2024 a 31 de dezembro de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 01.01.00 – Câmara Municipal;
Unidade: 01.01.01 – Câmara Municipal;
Projeto/Atividade: 2001 – Promoção e Divulgação das Ações do Poder Legislativo;
2002 – Gestão das Ações do Poder Legislativo;
Elemento: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;;
Fonte: 00 – Recursos Ordinários.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA: 28/12/2023.

Avenida Luis Eduardo Magalhães, nº 8888, Centro – Monte Santo-Bahia – CEP 48.800-000
Contato: (75) 99222-0771 – E-mail: camaradevereadoresdems@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE SANTO
CNPJ nº 63.082.069/0001-21
<https://camarademontesanto.ba.gov.br/>

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2023

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 023/2023.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para prestação de serviços de sistema de recursos humanos e folha de pagamento web, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Monte Santo - Bahia, durante o exercício de 2024.

Favorecido: NILTON FAGUNDES JUNIOR
CNPJ: 13.927.630/0001-58

Assinatura: 27/12/2023

Vigência: 01/01/2024 até 31/12/2024.

Valor Global: R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais).

Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de Licitação nº 023/2023.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Monte Santo- BA, 27 de dezembro de 2023.

GILVANE ALVES DE ANDRADE
Presidente da Câmara de Vereadores

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE SANTO
Avenida Luís Eduardo Magalhães, 8888, Centro - Monte Santo / Bahia - CEP 48.800-000
CNPJ: 63.082.069/0001-21



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE SANTO
CNPJ nº 63.082.069/0001-21
<https://camarademontesanto.ba.gov.br/>

EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2023
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2023
EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2023

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de sistema de recursos humanos e folha de pagamento web, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Monte Santo – Bahia, durante o exercício de 2024.

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CNPJ: 63.082.069/0001-21

CONTRATADO: NILTON FAGUNDES JUNIOR
CNPJ: 13.927.630/0001-58

VALOR MENSAL: R\$ 1.450,00 (mil quatrocentos e cinquenta reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais).

PERÍODO DE VIGÊNCIA: De 01 de janeiro 2024 a 31 de dezembro de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 01.01.00 – Câmara Municipal;
Unidade: 01.01.01 – Câmara Municipal;
Projeto/Atividade: 2001 – Promoção e Divulgação das Ações do Poder Legislativo;
2002 – Gestão das Ações do Poder Legislativo;
Elemento: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
3.3.90.40.00 – Serviços de tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica;
Fonte: 1500 – Recursos Ordinários.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA: 27/12/2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE SANTO
Avenida Luís Eduardo Magalhães, 8888, Centro – Monte Santo / Bahia – CEP 48.800-000
CNPJ: 63.082.069/0001-21



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE SANTO
CNPJ nº 63.082.069/0001-21
<https://camarademontesanto.ba.gov.br/>

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2023 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2023

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 25, INC II, combinado com o art. 13, INC. III e art., parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 007/2023.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de pessoa jurídica para assessoria e consultoria na organização dos órgãos da Administração. Atuando na área de Licitação, em todas as suas fases, interna e externa. Atuando, também na área de Contratos Administrativos, tanto na elaboração, como nas análises.

Favorecido: DRC RABELLO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 45.302.803/0001-39

Assinatura: 26/12/2023

Vigência: 01/01/2024 até 31/12/2024.

Valor: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso II c/c Artigo 13, Inciso III e Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 007/2023.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente atuado e arquivado.

Monte Santo- BA, 26 de dezembro de 2023.

Gilvane Alves de Andrade

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE SANTO
Avenida Luís Eduardo Magalhães, 8888, Centro – Monte Santo / Bahia – CEP 48.800-000
CNPJ: 63.082.069/0001-21



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE SANTO
CNPJ nº 63.082.069/0001-21
<https://camarademontesanto.ba.gov.br/>

Presidente da Câmara de Vereadores

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE SANTO
Avenida Luís Eduardo Magalhães, 8888, Centro – Monte Santo / Bahia – CEP 48.800-000
CNPJ: 63.082.069/0001-21



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE SANTO
CNPJ nº 63.082.069/0001-21
<https://camarademontesanto.ba.gov.br/>

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2023
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 007/2023
EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2023

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para assessoria e consultoria na organização dos órgãos da Administração. Atuando na área de Licitação, em todas as suas fases, interna e externa. Atuando, também na área de Contratos Administrativos, tanto na elaboração, como nas análises.

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CNPJ: 63.082.069/0001-21

CONTRATADO: DRC RABELLO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 45.302.803/0001-39

VALOR: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

PERÍODO DE VIGÊNCIA: De 01 de janeiro 2024 a 31 de dezembro de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 01.01.00 – Câmara Municipal;
Unidade: 01.01.01 – Câmara Municipal;
Projeto/Atividade: 2002 – Gestão das Ações do Poder Legislativo;
Elemento: 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria;
Fonte: 1500 – Recursos Ordinários.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, Inciso II c/c Artigo 13, Inciso III e Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA: 26/12/2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE SANTO
Avenida Luís Eduardo Magalhães, 8888, Centro – Monte Santo / Bahia – CEP 48.800-000
CNPJ: 63.082.069/0001-21



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE SANTO
CNPJ nº 63.082.069/0001-21
<https://camarademontesanto.ba.gov.br/>

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2023

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 024/2023.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para manutenção, preventiva e corretiva, do veículo que encontra-se à disposição da Câmara Municipal de Vereadores de Monte Santo/Ba.

Favorecido: MCV CENTER LTDA
CNPJ: 43.159.801/0001-07

Assinatura: 27/12/2023

Vigência: 01/01/2024 até 31/12/2024.

Valor Global: R\$ 10.240,00 (Dez mil duzentos e quarenta reais).

Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de Licitação nº 024/2023.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente atuado e arquivado.

Monte Santo- BA, 27 de dezembro de 2023.

GILVANE ALVES DE ANDRADE
Presidente da Câmara de Vereadores

Avenida Luis Eduardo Magalhães, nº 8888, Centro – Monte Santo-Bahia – CEP 48.800-000
Contato: (75) 99222-0771 – E-mail: camaradevereadoresdems@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE SANTO
CNPJ nº 63.082.069/0001-21
<https://camarademontesanto.ba.gov.br/>

EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2023
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2023
EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para manutenção, preventiva e corretiva, do veículo que encontra-se à disposição da Câmara Municipal de Vereadores de Monte Santo/Ba.

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CNPJ: 63.082.069/0001-21

CONTRATADO: MCV CENTER LTDA
CNPJ: 43.159.801/0001-07

VALOR GLOBAL: R\$ 10.240,00 (Dez mil duzentos e quarenta reais)

PERÍODO DE VIGÊNCIA: De 01 de janeiro 2024 a 31 de dezembro de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 01.01.00 – Câmara Municipal;
Unidade: 01.01.01 – Câmara Municipal;
Projeto/Atividade: 2001 – Promoção e Divulgação das Ações do Poder Legislativo;
2002 – Gestão das Ações do Poder Legislativo;
Elemento: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;;
Fonte: 00 – Recursos Ordinários.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA: 27/12/2023.

Avenida Luis Eduardo Magalhães, nº 8888, Centro – Monte Santo-Bahia – CEP 48.800-000
Contato: (75) 99222-0771 – E-mail: camaradevereadoresdems@gmail.com